



---

## **RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO 2019**

### **FEVEREIRO**

#### **1- INTRODUÇÃO**

O Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana/MG - IPREV, nomeada pelo Decreto 9.452/2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 173/2018, e em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; considerando a Instrução Normativa 12/2011 e ainda a Instrução Normativa nº 14/2011 – TCE/MG, apresenta neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Sistema de Controle Interno do Órgão segundo as áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.

#### **2- METODOLOGIA**

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, entrevista com servidores, diretores previdenciário, administrativo e ordenador de despesa, além da análise de ambiente, com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes.

#### **3- ÁREAS AVALIADAS**

O presente relatório elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem com os critérios contidos na legislação vigente, foi possível observar que:

3.1. NA ÁREA ADMINISTRATIVA os atos praticados pela Administração do IPREV, estão em conformidade com as normas constitucionais - aplicáveis aos RPPS; Os diretores Presidente e Administrativo/Financeiro participaram no mês de fevereiro de curso de Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, ministrado pelo Instituto Zuriel, em Belo Horizonte MG. Ainda neste mês a diretoria também prestou esclarecimentos para a Câmara Municipal sobre a ausência de repasse. Também participaram de reunião junto a Procuradoria do Município, que tratou sobre a reestruturação do IPREV; as informações do IPREV, sempre atualizadas, são publicadas no site: [www.iprevmariana.com.br](http://www.iprevmariana.com.br); os gastos com as despesas administrativas estão dentro do limite legal 2% (dois por cento) da remuneração dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, conforme os registros apresentados nos demonstrativos contábeis. As ações, na área administrativa foram tidas como conformes, com recomendação para a observância quanto aos prazos das obrigações acessórias e encargos.

3.2. NA ÁREA FINANCEIRA a análise efetuada demonstra no mês de fevereiro de 2019, a regularidade do repasse das contribuições dos servidores e do recolhimento das obrigações patronais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana, da Câmara Municipal e SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Prefeitura. Ainda sobre a ausência de repasses, referentes ao mês de novembro e 13º salário e possíveis compensações por parte do município, a Diretoria, aguarda manifestação, referente ofício enviado ao Ministério da Previdência informando e solicitando parecer a respeito da decisão tomada pelo Executivo Municipal.

Tabela 1. Acompanhamento dos Repasses – Fevereiro 2019

Competência	Órgão/Entidade	Total Repasse
Fevereiro 2019	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana	5.086,04
	Câmara Municipal de Mariana	5.415,12
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	49.970,68
	Prefeitura de Mariana	1.409.810,72

\* Os dados da tabela apresentada acima, foram coletados junto ao setor contábil e financeiro do IPREV.

O Controle Interno do Município no cumprimento das suas funções vem recomendar aos gestores e demais servidores a observância dos repasses e sua prestação de contas dentro dos prazos estabelecidos, resguardando assim a publicação das informações, junto ao Ministério da Previdência Social do DAIR - Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos; do DIRP - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses e do DRAA - Demonstrativo de Repasse da Avaliação Atuarial; a regularidade da elaboração das APR - Autorização de Aplicação e Resgate de Recursos financeiros.

3.3. NA ÁREA DE BENEFÍCIOS a análise efetuada demonstra que no mês de fevereiro foram concedidos 16 (dezesesseis) benefícios de aposentadoria aos servidores: Francisca Maria da Silva, matrícula nº 10265; Geralda Moreira de Paula, matrícula nº6821; Ivone dos Reis Souza Alvimar, matrícula nº7092; Maria Camila Batista, matrícula nº7367; Maria do Carmo Silva Ferreira, matrícula nº7185; Sônia Avelina Alexandre, matrícula nº7929; Antônio da Conceição Pimenta, matrícula nº5191; Dejalme Barros, matrícula nº7168; Elisa Maria Magalhães Ferreira, matrícula nº7117; Yara Cristina Caetano, matrícula nº7329; Maria do Carmo da Costa, matrícula nº7572; Maria José da Silva, matrícula nº4117; Rita Sabina Guilherme da Silva, matrícula nº4463; Rubia Grijo dos Santos Augusto, matrícula nº3777; Sandra Maria Santos Peret, matrícula nº11198; Sylvania Aparecida Alves Fernandes, matrícula nº4034. Os pagamentos dos servidores inativos e pensionistas processaram-se dentro das datas previstas. Não houve cadastro no COMPREV – Compensação Previdenciária Para a área de benefícios recomenda-se a realização das atividades primando sempre pelo zelo e diligência, a fim de garantir maior efetividade e eficácia das ações.



3.8. TRANSPARÊNCIA mantém atualizado seu site no endereço eletrônico [w.w.w.iprevmariana.com.br.](http://w.w.w.iprevmariana.com.br), onde pudemos encontrar publicados as Atas das Reuniões dos Conselhos, Posição dos Investimentos, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Portarias, Normas e Regulamentos, atendendo ao princípio da transparência da coisa pública.

4. CONCLUSÃO Pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que foram acompanhados, verificou-se irregularidade na prestação de contas junto ao Ministério da Previdência Social do DIRP - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses. Considerando que a regularização dos lançamentos aguarda análise e resposta do Ministério da Previdência a respeito da decisão tomada pelo Executivo Municipal.

Destaca-se, por fim, quanto ao trabalho do Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas e apontamentos realizados e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Mariana, 25 de Março de 2019.

Rosângela Galvão de Moura  
Controlador Interno  
IPREV- Mariana/MG